

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.14.00.00.00 16 DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.30.00.00.00 16 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.39.00.00.00 16 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
19.994.08.244.0200.2140.4.4.9.0.52.00.00.00 16 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
19.994.08.244.0200.2110.3.1.9.0.04.00.00.00 13 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 28.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.1.9.0.04.00.00.00 16 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 35.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.3.9.0.36.00.00.00 16 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2140.3.1.9.0.11.00.00.00 16 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.500,00

Sub-Total:R\$ 115.500,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 115.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

19.900-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

19.900.04.122.0070.2086.3.3.9.0.14.00.00.00 13 DIARIAS - CIVIL	R\$ 10.000,00
--	---------------

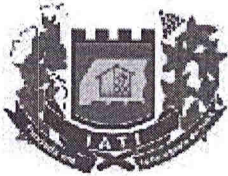
Sub-Total:R\$ 10.000,00

19.994-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

19.994.08.244.0200.2099.3.1.9.0.11.00.00.00 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2097.3.1.9.0.11.00.00.00 13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2105.3.3.9.0.48.00.00.00 13 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 10.000,00
19.994.08.244.0200.2095.3.3.9.0.30.00.00.00 13 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 40.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE

Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000

Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .

CNPJ: 01.128.637/4000-13

e-mail:

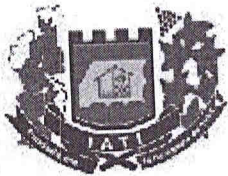
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Setembro de 2017.



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI - PE
Praça Felix Tenório SN, 0, Centro, 55.345-000
Telefone: (087) 3786.1156, Fax: (00) .
CNPJ: 01.128.637/4000-13
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 35/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ,Prefeito Municipal de Iati, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o contido da Lei Municipal 425/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2061.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 600,00

Sub-Total:R\$ 600,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 600,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

15.500-SECRETARIA DE FINANÇAS

15.500.99.999.9999.9001.9.9.9.9.99.99.00.00|13 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 65.500,00

Sub-Total:R\$ 65.500,00

17.720-DEPARTAMENTO DE CULTURA

17.720.13.392.0420.2107.3.3.9.0.39.00.00.00|13 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 600,00

Sub-Total:R\$ 600,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 66.100,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iati, 01 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal